



Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Subsecretaria de Atenção Hospitalar Urgência e Emergência
Superintendência de Hospitais Gerais e Especializados
Hospital Municipal Francisco da Silva Telles

| | |
|------------------|------|
| Processo nº | |
| Data da autuação | Fls. |
| Rubrica | |

JUSTIFICATIVA


(Trata-se de processo administrativo instaurado em observância aos procedimentos necessários visando a Aquisição de Material Médico Hospitalar (MAT. DE ESCRITORIO), para consumo no Hospital Municipal Francisco da Silva Telles através de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 75, inciso I e II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações:

Considerando:

- Que até o presente momento não há Ata de Registro de Preços vigente para o item aqui pleiteado, impossibilitando sua aquisição por Pregão;
- Que a aquisição se faz necessária face ao estoque destes itens encontram-se em estado crítico. O insumo em foco é imprescindível à unidade, pois são utilizados para a confecção dos prontuários que serão usados para a evolução dos pacientes internados em nossa Unidade hospital e a falta destes itens poderá acarretar grave(s) prejuízo(s) ao faturamento em nossa unidade.
- Que a escolha dos fornecedores se da com base nas empresas do ramo do objeto, sendo vencedora(s) a que apresentarem menor preço, com produtos que atendem as especificações técnicas, bem como a disponibilidade imediata para entrega do item.

Tendo em vista o acima exposto, propomos o prosseguimento ao presente processo, com fulcro no Artigo 75, inciso I e II da Lei Federal Nº 14.133/21 e suas alterações.

Em, 02 de março de 2026.


Marcelo Leandro Cruz
Chf. Médica
Hospital Municipal Francisco da Silva Telles

Marcelo Leandro Cruz
12/202.101-2
Chefe da Doc. Médica
Hospital Municipal Francisco da Silva Telles